



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E BEM-ESTAR SOCIAL

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº01, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE PATRONO OU PATRONA DA SEMANA FARROUPILHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATOR: PAULO ROBERTO RITTER

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei supramencionado, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, concede título honorífico de Patrono da Semana Farroupilha ao Tradicionalista João Orlando Melo.

A entrega do título honorífico se dará na Sessão Plenária Solene que será realizada no dia 15 de setembro de 2025, às 19h, na sede do CTG Galpão Hospitaleiro de Campos Borges/RS.

II – FUNDAMENTOS

O art. 49 da lei orgânica do município de Campos Borges/RS, estabelece que a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma prevista nesta Lei Orgânica.

A lei municipal nº 1.831/2023, de 24 de outubro de 2023, institui no município de Campos Borges o Título Honorífico de Patrono ou Patrona da Semana Farroupilha, e dá outras providências.

O art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal dispõe que “A entrega de Título Honorífico será feita em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim”.

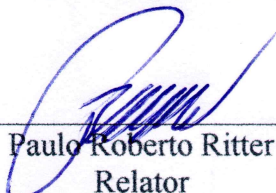
Portanto, a iniciativa para a propositura de Projeto de Decreto Legislativo acerca da matéria compete ao Poder Legislativo do Município de Campos Borges/RS.

III – VOTO DO RELATOR

Em virtude do exposto, conclui-se que o Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 08 de setembro de 2025, encontra respaldo na Constituição Federal e demais Leis Infraconstitucionais que regem a matéria, por isso voto favorável a tramitação.

Sendo assim, voto pela sua aprovação.

Sala das Comissões, Campos Borges/RS, 08 de setembro de 2025.


Paulo Roberto Ritter
Relator



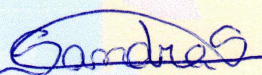
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

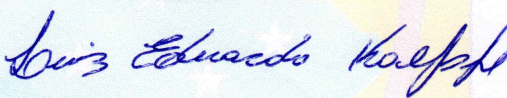
"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

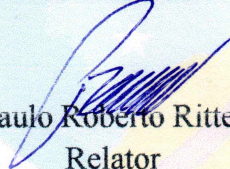
PARECER DA COMISSÃO

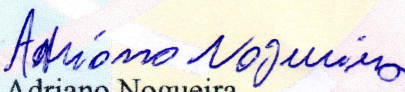
Os membros da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Bem-Estar Social, Vereadora Presidente Sandra Regina Soares, Vice-Presidente Vereador Luiz Eduardo Koeppe, e Vereadores Adriano Nogueira e Paulo Roberto Ritter, em reunião realizada no dia 08 de setembro de 2025, às 19h25min, após determinação de suspensão da Sessão Plenária Ordinária pelo Presidente da Câmara Municipal, acompanhando o voto do relator, nos termos do disposto pelo Artigo 60, §7º, inciso IV, "a", opinam unanimemente pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 08 de setembro de 2025, na íntegra.

Sala das Comissões, Campos Borges/RS, 08 de setembro de 2025.


Sandra Regina Soares
Presidente


Luiz Eduardo Koeppe
Vice-Presidente


Paulo Roberto Ritter
Relator


Adriano Nogueira
Membro